

AVISO

CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 38º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por Despacho do Vereador Permanente responsável pela gestão dos recursos humanos, foram renovados os contratos de trabalho a termo resolutivo, com os seguintes indivíduos:

Pelo prazo de dois anos, ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 23/2004, de 22 de Junho:

Elisabete Isidro Santos Amaro – Assistente Operacional – início 13/03/2009

Carla Maria Domingues Almeida Pereira – Assistente Operacional – início 13/03/2009

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Edifício dos Paços do Concelho de Gouveia, 18 de Março de 2009.

O Presidente da Câmara

Álvaro dos Santos Amaro